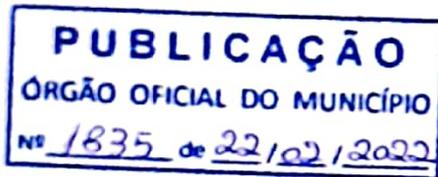




# CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 008/2022, de 21 de fevereiro de 2022.



TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Com fulcro no Art. 86, § 3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, em razão do ponto facultativo de Carnaval que será dia 01 de março de 2022, fica transferida a Sessão da Câmara Municipal de Vargem Alta, a ser realizada no dia 03 de março de 2022, (quinta-feira) as 16:00 horas.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

Vereadora-Presidente